DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Quarta-feira, 22 de outubro de 2025 | Ano V | Edição nº 900

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 9
Atos Administrativos 14
Regimentos e deliberações 14

Departamento de Recursos Humanos 20
Atos de Pessoal 20
Portarias 20

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3474 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2377 de 26/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária (Lei nº2377, de 26 de DEZEMBRO de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOFETE, 22 de OUTUBRO de 2025

_____
EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 02 04 COMUNICAÇÃO				
Ficha: 39	04.131.0006.2007.0000	COMUNICAÇÃO		9.670,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 03 04 COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÃO				
Ficha: 66	04.122.0011.2012.0000	COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICIT		2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha: 112	08.244.0014.2017.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.890,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR				

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/47B5FCDC1E044DCD9E39C36A0CA71DBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3474 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha:	146	12.361.0023.2026.0000 3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL

Ficha:	160	12.361.0024.2027.0000 3.3.90.30.00	ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Ficha:	210	10.301.0030.2034.0000 3.3.90.30.00	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	26.355,43
Ficha:	214	10.301.0030.2034.0000 3.3.90.36.00	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	80.000,00

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ficha:	234	10.304.0032.2036.0000 3.3.90.30.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 11 01 SERVIÇOS URBANOS

Ficha:	256	15.452.0034.2038.0000 3.3.90.39.00	SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	114.426,75

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 264.342,18

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/47B5FCDC1E044DCD9E39C36A0CA71DBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3474 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

Ficha:	14	04.122.0002.2003.0000	GABINETE DO PREFEITO	-12.995,32
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 02 JURÍDICO

Ficha:	26	04.122.0004.2005.0000	JURÍDICO	-49,27
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:	115	08.244.0014.2017.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.044,91
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 01 FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Ficha:	139	04.129.0021.2024.0000	TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E CONT.	-1.251,15
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR

Ficha:	150	12.361.0023.2026.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-18.356,81
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	151	12.361.0023.2026.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-11.600,27
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL

Ficha:	161	12.361.0024.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-360,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	162	12.361.0024.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-69.437,26
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 07 04 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFANTIL

Ficha:	169	12.365.0025.2028.0000	ENSINO INFANTIL	-1.218,64
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/47B5FCDC1E044DCD9E39C36A0CA71DBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3474 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 01 CULTURA

Ficha:	187	13.392.0027.2030.0000	CULTURA	-2.739,36
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 03 TURISMO

Ficha:	198	23.695.0044.2080.0000	TURISMO	-9.806,50
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER

Ficha:	206	27.812.0029.2033.0000	ESPORTE E LAZER	-12.927,62
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Ficha:	215	10.301.0030.2034.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-10.425,89
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSIST. HOSPIT. E AMBUL

Ficha:	231	10.302.0031.2035.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU	-35.591,58
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ficha:	239	10.304.0032.2036.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE	-3.062,37
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 13 01 AGRICULTURA

Ficha:	276	20.606.0038.2042.0000	AGRICULTURA	-270,10
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 14 01 SEGURANÇA

Ficha:	288	06.181.0040.1002.0000	SEGURANÇA E TRÂNSITO	-34.045,87

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/47B5FCDC1E044DCD9E39C36A0CA71DBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3474 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02 14 01	SEGURANÇA		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	291	06.181.0040.2044.0000	SEGURANÇA E TRÂNSITO	-7.276,48
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	316	06.181.0040.2075.0000	SEGURANÇA E TRÂNSITO	-27.882,78
	3.1.90.96.00		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DI	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-264.342,18

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/47B5FCDC1E044DCD9E39C36A0CA71DBC

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
47B5FCDC1E044DCD9E39C36A0CA71DBC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 22/10/2025 15:35:31
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/47B5FCDC1E044DCD9E39C36A0CA71DBC

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290, Centro Fone (14) 3883-9300
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5974/2025

"Dispõe sobre o sobrestamento do feito do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2025.

"Considerando a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar e a nomeação da comissão através da portaria nº 5872/2025;

"Considerando o pedido da comissão, em 17/10/2025

EUGÊNIO CARLOS ALVES, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Sobrestar o procedimento Administrativo Disciplinar nº 05/2025, por 120 dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/10/2025

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 21 de outubro de 2025.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D2AE12771B3F42C1BA89F83A0BC2D219

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
D2AE12771B3F42C1BA89F83A0BC2D219

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 22/10/2025 15:36:37
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D2AE12771B3F42C1BA89F83A0BC2D219

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

ERRRATA À PORTARIA 5938, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública em razão de erro redacional constante na ementa da Portaria nº 5938, publicada no Diário Oficial do Município – Ano V – Edição 886, página 15, de 30 de setembro de 2025, a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

Designa Gestor e Responsável Técnico Cozinha Alimento

LEIA SE:

Designa Gestor e Responsável Técnico Cozinha Piloto.

Bofete/SP, em 22 de outubro de 2025.

EUGENIO CARLOS ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DB92AC72C28D4AEEB67854F7D00B261C

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

PORTARIA nº 5938, de 29 de setembro de 2025.

Designa Gestor e Responsável Técnico Cozinha Piloto.

EUGENIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Erick Alves de Castro, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 252934/O-4, e a Sra. Renata Aparecida Kerne, engenheira devidamente habilitada no CREA sob nº 5070448407, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICA do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 5.933, de 25 de setembro de 2025.

Bofete, 29/09/2025.

_____

EUGENIO CARLOS ALVES

Prefeito Municipal

Publicada por meio eletrônico no Diário Oficial do Município de Bofete/SP.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DB92AC72C28D4AEEB67854F7D00B261C

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
DB92AC72C28D4AEEB67854F7D00B261C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 22/10/2025 15:30:18
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DB92AC72C28D4AEEB67854F7D00B261C

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º – O Conselho Municipal de Educação do Município de Bofete/SP, denominado CME, é um órgão colegiado de caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e propositivo, vinculado administrativamente à Diretoria Municipal de Educação, com a finalidade de colaborar na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de educação no município.

CAPÍTULO II – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º – Compete ao Conselho Municipal de Educação:
I – Acompanhar e avaliar a execução das políticas educacionais no âmbito do sistema municipal de ensino;
II – Emitir pareceres e recomendações sobre assuntos educacionais que lhe forem submetidos;
III – Participar da elaboração e acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação;
IV – Propor medidas para a melhoria da qualidade da educação no município;
V – Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos destinados à educação municipal;
VI – Apreciar o calendário escolar das unidades de ensino da Rede Municipal;
VII – Exercer outras atribuições conferidas por legislação específica.

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º – O Conselho Municipal de Educação será composto por membros titulares e respectivos suplentes, observando a seguinte representação:

I – Representante do Poder Público Municipal:
1 (um) titular e 1 (um) suplente;

II – Representantes da Diretoria Municipal de Educação:
3 (três) titulares e 3 (três) suplentes;

III – Representante dos Profissionais da Área da Educação da Rede Estadual de Ensino:
1 (um) titular e 1 (um) suplente;

IV – Representante dos Profissionais da Área da Educação da Rede Municipal de Ensino:
1 (um) titular e 1 (um) suplente;

V – Representante do Comércio Local:
1 (um) titular e 1 (um) suplente;

VI – Representante das Associações de Pais e Mestres (APMs):
1 (um) titular e 1 (um) suplente;

VII – Representante de Sociedade de Amigos de Bairro ou Entidade Religiosa legalmente constituída:
1 (um) titular e 1 (um) suplente.

§1º – Os representantes serão indicados por suas respectivas entidades ou instituições e nomeados por ato do Poder Executivo Municipal.

§2º – O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva, por igual período.

CAPÍTULO IV – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º – A estrutura organizacional do Conselho Municipal de Educação compreende:
I – o Plenário;
II – a Presidência;
III – a Secretaria.
§1º – O Plenário é o órgão máximo de deliberação do CME.
§2º – O Presidente representa o Conselho, convoca e preside as reuniões.
§3º – A Secretaria é responsável pelo apoio técnico, registro das reuniões, elaboração de atas e organização documental.

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

CAPÍTULO V – DO FUNCIONAMENTO E DAS REUNIÕES

Art. 5º – O CME reunir-se-á:
I – ordinariamente, uma vez por mês;
II – extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 6º – As reuniões serão registradas em atas, lidas e aprovadas na reunião subsequente.

Art. 7º – As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples, com a presença mínima da maioria absoluta de seus membros.

Art. 8º – O Conselho terá um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos entre seus membros titulares, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva, por igual período.
Parágrafo único – Em caso de vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente assumirá até o término do mandato.

Art. 9º – A Diretoria Municipal de Educação prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do CME.

CAPÍTULO VI – DA PERDA DO MANDATO E DA VACÂNCIA

Art. 10º – Perderá o mandato o conselheiro que:
I – faltar, sem justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) intercaladas, no período de 12 (doze) meses;
II – deixar de representar a entidade ou segmento que o indicou;
III – praticar atos incompatíveis com a função de conselheiro;
IV – solicitar, por escrito, seu desligamento.

Art. 11º – Em caso de vacância, assumirá automaticamente o suplente.
Parágrafo único – Na impossibilidade de preenchimento da vaga pelo suplente, a entidade ou

segmento representado será comunicado para indicar novo membro, que completará o mandato em curso.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo plenário do Conselho, por maioria absoluta de votos.

Art. 13º – Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do Conselho e posterior publicação em órgão oficial do Executivo Municipal.

Bofete, 22 de outubro de 2025.

Helton Marlon Martinez
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Luiza Almeida de Oliveira
Secretária do Conselho Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

ANEXO– COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Representante do Poder Público Municipal
Nome do 1º Titular:
Nome do 1º Suplente:

Representantes da Diretoria Municipal de Educação	
1º Membro	Nome do Titular:
	Nome do Suplente:
2º Membro	Nome do Titular:
	Nome do Suplente:
3º Membro	Nome do Titular:
	Nome do Suplente:

Representante dos Profissionais da Área da Educação da Rede Estadual de Ensino
Nome do 1º Titular:
Nome do 1º Suplente:

Representante dos Profissionais da Área da Educação da Rede Municipal de Ensino
Nome do 1º Titular:
Nome do 1º Suplente:

Representante do Comércio Local
Nome do 1º Titular:
Nome do 1º Suplente:

Representante das Associações de Pais e Mestres (APMs)
Nome do 1º Titular:
Nome do 1º Suplente:

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

Representante de Sociedade de Amigos de Bairro ou Entidade Religiosa legalmente constituída
Nome do 1º Titular:
Nome do 1º Suplente:

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5968
De 20 de outubro de 2.025.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para substituição de férias.

"Considerando que o servidor Sr. º José Augusto Ferreira Lima, na função em comissão de Coordenador de Estagiários, gozou suas férias e mais abonadas entre 01/10/2025 à 21/10/2025 do corrente exercício";

"Considerando a necessidade de haver outro servidor (a) que o substituísse, pois, sua função é de suma importância para o funcionamento da máquina administrativa";

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear a Servidora, Sra. **MICAELE PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** para acumular a função em comissão de **COORDENADOR DE ESTAGIÁRIOS** desta municipalidade, respondendo em tudo que diz respeito às atividades com estagiários.

Artigo 2º - Durante o período de substituição, o servidor deverá receber a diferença no valor de **R$ 371,57** (Trezentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos)

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, 20 de outubro de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

1

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C27BD2DD56954529B48829E166E33B30

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
C27BD2DD56954529B48829E166E33B30

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 22/10/2025 13:46:40
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 22/10/2025 14:23:45
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C27BD2DD56954529B48829E166E33B30